

Diário do Legislativo de 20/08/1999

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aauto - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 60ª Reunião Ordinária

1.2 - Reuniões de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDEM DO DIA

3.1 - Comissão

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

7 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

8 - TRANSCRIÇÃO

9 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

10 - EXTRATOS DE CONVÊNIO LEI 12.705 DE 23/12/97

11 - ERRATA

ATAS

ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 18/8/99

Presidência dos Deputados Anderson Aauto e José Braga

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 507 e 508/99 - Requerimentos nºs 561 a 576/99 - Requerimentos dos Deputados Rogério Correia, Márcio Cunha, João Batista de Oliveira e Sebastião Costa e da Comissão de Saúde - Comunicações: Comunicações das Comissões do Trabalho e de Fiscalização Financeira e dos Deputados Eduardo Hermeto e Maria Olívia - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Marcelo Gonçalves, Bené Guedes, Antônio Carlos Andrada, Gil Pereira, Chico Rafael e Dimas Rodrigues - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura e Inscrições - Acordo de Lideranças; Decisão da Presidência - Acordo de Lideranças; Decisão da Presidência - Acordo de Lideranças; Decisão da Presidência - Acordo de Lideranças; Decisão da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Márcio Cunha e João Batista de Oliveira; deferimento - Votação de Requerimentos: Requerimento da Comissão de Saúde; aprovação - Requerimento do Deputado Sebastião Costa; discurso do Deputado Paulo Piau; aprovação - Questão de ordem - Requerimentos nºs 208, 311 e 318/99; aprovação - Requerimento nº 326/99; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Requerimento nº 328/99; aprovação - Requerimento nº 340/99; aprovação com a Emenda nº 1 - Requerimento do Deputado Sebastião Navarro Vieira; deferimento; discurso do Deputado Paulo Piau - Requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho; deferimento; discurso do Deputado Alberto Pinto Coelho - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discursos dos Deputados Sebastião Costa e Hely Tarquínio - Questões de ordem; chamada para recomposição do número regimental; existência de "quorum" para discussão - Discussão de Proposições: Prosseguimento da discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/99; inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aauto - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira - Adelino de Carvalho - Adeldo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela -

Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - César de Mesquita - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elmo Braz - Ermano Batista - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Rêmo Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduino) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Doutor Viana, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente (Deputado José Braga) - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 507/99

Dispõe sobre a fixação de vencimentos para o cargo de Reitor de universidade estadual.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - É assegurada isonomia de vencimentos entre os cargos de Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG - e de Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Parágrafo único - Os vencimentos de que trata o "caput" são equivalentes aos vencimentos do cargo de Secretário de Estado.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de agosto de 1999.

Gil Pereira

Justificação: Aos Reitores das universidades mantidas pelo poder público estadual deve-se aplicar o princípio constitucional da isonomia de vencimentos, assegurado no art. 32 da Constituição mineira.

Por outro lado, o cargo de Reitor de universidade estadual tem grau de complexidade e "status" equivalentes aos do cargo de Secretário de Estado. Consideramos, portanto, justa e oportuna a iniciativa que trazemos à apreciação de nossos pares, com a qual se pretende aplicar o citado dispositivo constitucional nessa situação específica.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 508/99

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cambuquira.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cambuquira, com sede no Município de Cambuquira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 1999.

Ailton Vilela

Justificação: A APAE de Cambuquira é uma sociedade civil, filantrópica, de caráter cultural, assistencial e educacional, sem fins lucrativos e com duração indeterminada. Ela tem como objetivo promover o ajustamento e o bem-estar dos excepcionais; realizar ou incentivar programas permanentes de prevenção da deficiência; desenvolver permanentemente

seus serviços e divulgar suas experiências.

A entidade é filiada à Federação Nacional de APAEs, da qual recebe orientação, apoio e permissão para o uso do nome, do símbolo e da sigla "APAE", a cujo estatuto adere e a cuja supervisão se submete.

Em face do exposto, encaminho este projeto de lei para apreciação desta Casa.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 561/99, do Deputado Márcio Cunha, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com a Lokamig Rent a Car pelos 18 anos de seu funcionamento. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 562/99, do Deputado Márcio Cunha, solicitando seja formulado apelo à bancada mineira no Congresso Nacional com vistas a que se corrijam dispositivos da Medida Provisória nº 1.915-1. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 563/99, da Deputada Maria Olívia, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com o jornal "Correio Centro Oeste" pelos dez anos de sua fundação. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 564/99, do Deputado Márcio Kangussu, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações pelo aniversário de emancipação político-administrativa dos Municípios de Jequitinhonha e Capelinha. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 565/99, da Comissão de Educação, solicitando seja formulado apelo ao Secretário da Educação para que analise a proposta do Projeto Caminhar. (- À Comissão de Educação.)

Nº 566/99, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, solicitando seja formulado apelo ao Secretário da Segurança Pública, visando a que informe quando serão nomeados os Detetives aprovados em concurso público de 1998.

Nº 567/99, do Deputado Miguel Martini, solicitando seja formulado apelo ao Procurador-Geral da Fazenda do Estado, visando a que informe o valor total de honorários advocatícios devidos aos Procuradores da Fazenda do Estado. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

Nº 568/99, do Deputado João Leite, solicitando seja formulado apelo ao Secretário Adjunto de Direitos Humanos, visando a que tome providências relativas à denúncia apresentada por Geraldo Rodrigues Sette contra policial militar.

Nº 569/99, do Deputado João Leite, solicitando seja formulado apelo ao Secretário Adjunto de Direitos Humanos, visando a que tome providências relativas à denúncia apresentada por Geraldo de Oliveira contra decisão do Conselho da Polícia Militar.

Nº 570/99, do Deputado João Leite, solicitando seja formulado apelo ao Comandante-Geral da PMMG, visando a que tome providências relativas à denúncia apresentada por Geraldo Rodrigues Sette contra policial militar.

Nº 571/99, do Deputado João Leite, solicitando seja formulado apelo ao Secretário Adjunto de Direitos Humanos, visando a que tome providências relativas à denúncia apresentada por Joaquim Rodrigues Santos Júnior quanto a fatos ocorridos na Casa Albergado Presidente João Pessoa.

Nº 572/99, do Deputado João Leite, solicitando seja encaminhada ao Comandante-Geral da PMMG, para as devidas providências, a denúncia apresentada pelo Sr. Geraldo de Oliveira, que alega ter sido prejudicado por decisão arbitrária do Conselho da Polícia Militar.

Nº 573/99, do Deputado João Leite, solicitando seja encaminhado ao Secretário Adjunto de Direitos Humanos e à Defensoria Pública, para as devidas providências, o pedido apresentado pelo Sr. Robson de Oliveira, detento.

Nº 574/99, do Deputado João Leite, solicitando seja encaminhado ao Comandante-Geral da PMMG, para as devidas providências, o ofício apresentado pelo Sr. João Paulo Inácio, em que relata haver sido agredido por policiais.

Nº 575/99, do Deputado João Leite, solicitando seja encaminhada ao Promotor de Justiça da Comarca de Betim, para as devidas providências, a denúncia apresentada pelo Sr. Raimundo Firmino de Souza.

Nº 576/99, do Deputado João Leite, solicitando seja encaminhado ao Secretário Adjunto de Direitos Humanos, para as devidas providências, o pedido apresentado pelo Sr. Antônio Carlos Gomide. (- Distribuídos à Comissão de Direitos Humanos.)

Do Deputado Rogério Correia, em que solicita seja realizada reunião desta Assembléia Legislativa no Município de Capitólio, com a presença dos Líderes dos partidos no Congresso Nacional, a fim de se debater a privatização da empresa Furnas Centrais Elétricas.

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Márcio Cunha, João Batista de Oliveira e Sebastião Costa e da Comissão de Saúde.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões do Trabalho e de Fiscalização Financeira e dos Deputados Eduardo Hermeto e Maria Olívia.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Marcelo Gonçalves, Bené Guedes, Antônio Carlos Andrada, Gil Pereira, Chico Rafael e Dimas Rodrigues proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Acordo de Lideranças

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Os Deputados que este subscrevem, representando a maioria dos membros do Colégio de Líderes, deliberam pela maioria dos Líderes, para que seja realizada reunião especial em homenagem à CPRM - Serviço Geológico do Brasil, pelo transcurso do seu 30º aniversário, a requerimento dos Deputados Bené Guedes e outros.

Sala das Reuniões, 18 de agosto de 1999.

Hely Tarquínio - Antônio Andrade - Bené Guedes - Sebastião Navarro Vieira - Djalma Diniz - Olinto Godinho - Luiz Fernando Faria - Paulo Pettersen.

Decisão da Presidência

A Presidência acolhe o acordo, determina o seu cumprimento e oportunamente fixará a data.

Mesa da Assembléia, 18 de agosto de 1999.

José Braga, 1º-Vice-Presidente, nas funções de Presidente.

ACORDO DE LIDERANÇAS

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Os Deputados que este subscrevem, representando a maioria dos membros do Colégio de Líderes, deliberam seja convocada reunião especial para o dia 2/9/99, conforme requerimento do Deputado Arlen Santiago e outros, deferido em Plenário, com a finalidade de se homenagear o jornalista Paulo César de Oliveira pelos 21 anos do caderno "Fim de Semana", do jornal "Estado de Minas".

Sala das Reuniões, 18 de agosto de 1999.

Hely Tarquínio - Antônio Andrade - Bené Guedes - Djalma Diniz - Rogério Correia - Olinto Godinho - Agostinho Silveira - Luiz Fernando Faria - Chico Rafael.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência acolhe o acordo e determina o seu cumprimento.

Mesa da Assembléia, 18 de agosto de 1999.

José Braga, 1º-Vice-Presidente, nas funções de Presidente.

ACORDO DE LIDERANÇAS

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Os Deputados que este subscrevem, representando a maioria dos membros do Colégio de Líderes, deliberam seja convocada reunião especial para o dia 13/9/99, conforme requerimento do Deputado Arlen Santiago e outros, deferido em Plenário, com a finalidade de se homenagear a CODEVASF pelo transcurso de seu 25º aniversário.

Sala das Reuniões, 18 de agosto de 1999.

Hely Tarquínio - Antônio Andrade - Bené Guedes - Djalma Diniz - Rogério Correia - Olinto Godinho - Agostinho Silveira - Luiz Fernando Faria - Chico Rafael.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência acolhe o acordo e determina o seu cumprimento.

Mesa da Assembléia, 18 de agosto de 1999.

José Braga, 1º-Vice-Presidente, nas funções de Presidente.

ACORDO DE LIDERANÇAS

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Os Deputados que este subscrevem, representando a maioria dos membros do Colégio de Líderes, deliberam seja convocada reunião especial para o dia 25/10/99, conforme requerimento do Deputado Arlen Santiago e outros, deferido em Plenário, com a finalidade de se homenagear o CIEE pelo transcurso de seu 20º aniversário.

Sala das Reuniões, 18 de agosto de 1999.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência acolhe o acordo e determina o seu cumprimento.

Mesa da Assembléia, 18 de agosto de 1999.

José Braga, 1º-Vice-Presidente, nas funções de Presidente.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Fiscalização Financeira - aprovação, na 16ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 437/99, do Deputado Gil Pereira, e 462/99, do Deputado João Paulo; e do Trabalho - aprovação, na 18ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 528/99, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, 529/99, do Deputado Ronaldo Canabrava, e 536/99, da própria Comissão (Ciente. Publique-se.); e pelo Deputado Eduardo Hermeto - sua desfiliação do PSB e filiação ao PFL (Ciente. Cópia à Área de Apoio às Comissões e às Lideranças.).

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Márcio Cunha, solicitando, nos termos regimentais, seja desarquivado o Projeto de Lei nº 1.802/93, do Deputado Ronaldo Vasconcelos. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XXXII do art. 232 do Regimento Interno.

Requerimento do Deputado João Batista de Oliveira, solicitando seja incluído na ordem do dia do Plenário o Projeto de Lei nº 204/99, de sua autoria. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VII do art. 232, c/c o art. 441, do Regimento Interno.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento da Comissão de Saúde, solicitando se encaminhe pedido de informação à Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNB -, do Ministério de Ciência e Tecnologia, sobre os estudos conclusivos ou em andamento e as pesquisas e experiências realizadas até o momento com organismos geneticamente modificados - OGMS -, bem como sobre os efeitos prováveis ou já detectados desses organismos na saúde humana e no meio ambiente. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento do Deputado Sebastião Costa, solicitando seja encaminhada cópia do pronunciamento do Deputado Chico Rafael ao Deputado Roberto Brant, relator de comissão especial da Câmara Federal que trata de assunto idêntico ao tratado pelo parlamentar. Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Paulo Piau.

- O Deputado Paulo Piau profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Questão de Ordem

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, queria apresentar essa questão de ordem baseado no que aconteceu aqui, à tarde. Não temos nada contra nenhum Deputado da Mesa, contra a hierarquia que existe normalmente, mas gostaríamos que o Presidente emitisse um parecer, porque, muitas vezes, existe a relação dos oradores que estão inscritos. O tempo é somente de 1 hora e, de repente, não é suficiente, não dá para falar tudo. Estou falando isso porque houve reclamação da bancada e sou o porta-voz. O Deputado Gil Pereira usou a tribuna no lugar de outro Deputado que estava escalado. Sabemos que o Regimento Interno diz que aquele que usou a palavra por mais tempo tem prioridade. Não levanto questão de ordem com relação a esse lado do Regimento Interno, que é respeitado normalmente, mas gostaríamos de saber qual o critério adotado pela Mesa no caso de qualquer membro da Mesa tomar o lugar de outro Deputado que está previamente inscrito. Gostaria de ter uma resposta e o estabelecimento de uma norma em relação a esse procedimento.

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduato) - A Presidência quer dizer a V. Exa. que o procedimento que vem sendo adotado é o mesmo desde que se iniciou esta legislatura.

O Deputado Gil Pereira se beneficiou pelo fato de que, entre os oradores inscritos, quando se inscreveu, havia falado, na última vez, no dia 11 de maio. Não só o Deputado Gil Pereira, mas também todos os outros Deputados foram beneficiados por essa norma que está acompanhando o Regimento Interno.

A Presidência vai ler para V. Exa. o § 2º do art. 157: "Entre os inscritos para o Grande Expediente e a terceira parte, terá preferência, para fazer uso da palavra, o Deputado que o fez, há mais tempo, na sessão legislativa, observada a ordem de inscrição". A Presidência comunica ainda a V. Exa. que esse procedimento tem sido objeto da inconformidade de determinados Deputados. Entretanto, já foi comunicado ao Presidente que esta questão se encontra em estudo, e, naturalmente, entraremos em contato com os Deputados para posterior decisão.

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, a informação que tenho é de que o Deputado Gil Pereira não estava na lista de inscrições.

O Sr. Presidente - Exatamente, nobre Deputado. Disse a V. Exa., antes, que esta Presidência fez o que normalmente vem sendo observado. Não só o Deputado Gil Pereira; o Deputado Márcio Cunha, por exemplo, foi o primeiro a se inscrever, mas não falou. O Deputado Alberto Bejani foi o quinto, o Deputado João Leite foi o sexto, e o Deputado Antônio Carlos foi o sétimo - e falou.

Assim, o procedimento que se tomou para conceder a palavra ao Deputado Gil Pereira foi o mesmo tomado em relação aos Deputados que se inscreveram na lista, embora antes dele. Eles não o fizeram ao mesmo tempo, entretanto, o procedimento foi o mesmo que tem sido observado em relação a todos os Deputados que vêm à Mesa. O assunto pode até ser questionado e reestudado, entretanto, esse procedimento tem sido usado da mesma forma para todos os Deputados, indistintamente.

O Sr. Presidente - Requerimento nº 208/99, do Deputado Paulo Piau, em que solicita a transcrição nos anais da Casa do editorial "Agricultura sem Política", publicado no jornal "Estado de Minas", em 9/4/99. A Mesa da Assembléia opina pela rejeição do requerimento. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento nº 311/99, da Comissão do Trabalho, solicitando seja encaminhado ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado pedido de informações sobre os programas e projetos de qualificação profissional financiados pelo Fundo de Amparo do Trabalhador - FAT. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 318/99, do Deputado Arlen Santiago, em que solicita seja encaminhado ao Secretário da Fazenda pedido de informações sobre o montante dos tributos arrecadados pelos cartórios nos últimos cinco anos, bem como os valores anuais das parcelas transferidas por força de lei às entidades governamentais e não governamentais. A Mesa da

Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 326/99, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que solicita seja encaminhado ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado pedido de envio a esta Casa de nota técnica relativa ao impacto financeiro-orçamentário decorrente do aumento proposto no Projeto de Lei nº 40/99, que autoriza a negociação do valor de parcelas remuneratórias de servidores a que se refere a Lei nº 10.470, de 15/4/91. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado o Requerimento nº 326/99 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

O Sr. Presidente (Deputado José Braga) - Requerimento nº 328/99, da Comissão de Fiscalização Financeira, solicitando seja encaminhado ao Secretário da Fazenda pedido de elaboração de nota técnica relativa ao impacto financeiro-orçamentário que o Projeto de Lei nº 66/99 poderá provocar devido à concessão de incentivos fiscais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 340/99, do Deputado Anderson Aduato, em que solicita seja encaminhado ao Diretor-Geral do DER-MG pedido de informações sobre as concessões públicas de transporte rodoviário de passageiros que se encontram vencidas no Estado até a presente data. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o requerimento, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado o Requerimento nº 340/99 com a Emenda nº 1. Oficie-se.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Sebastião Navarro Vieira, Líder do PFL, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno, nos termos do seu § 1º, para transferi-la ao Deputado Paulo Piau. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 30 minutos. Com a palavra, o Deputado Paulo Piau.

- O Deputado Paulo Piau profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduato) - Vem à Mesa requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho, que solicita a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno, para, da tribuna, tratar de assunto relevante e urgente. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Alberto Pinto Coelho.

- O Deputado Alberto Pinto Coelho profere discurso, que será publicado em outra edição.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião o Projeto de Resolução nº 469/99, aprovado, em 1º turno, na reunião extraordinária realizada hoje pela manhã, bem como os Projetos de Lei nºs 90, 181, 221 e 262/99, que, no encerramento da sua discussão, receberam emendas na referida reunião e foram devolvidos às respectivas comissões.

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente, quero me valer do art. 164, uma vez que meu partido foi acusado de ser omissivo diante das afirmações do ilustre Deputado Rogério Correia. Não fiz uso do outro microfone porque, por uma circunstância anterior, o som daquele microfone teria sido desligado. Daí porque me desloquei para este microfone para solicitar a palavra pelo art. 164 do Regimento Interno.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Sebastião Costa.

- O Deputado Sebastião Costa profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, quero também falar rapidamente, pelo art. 164, para fazer a defesa do PSDB, que está sendo acusado com relação ao FMI.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Hely Tarquínio.

- O Deputado Hely Tarquínio profere discurso, que será publicado em outra edição.

Questões de Ordem

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, mesmo vencido o tempo do Líder do Governo Itamar Franco, Deputado Alberto Pinto Coelho, V. Exa. ainda permitiu cinco apartes. O Deputado Paulo Piau foi citado. Assim, gostaria de solicitar-lhe que ele pudesse receber o mesmo tratamento, ou seja, que lhe fosse dada permissão para falar, como foi dada aos Deputados, quando se manifestaram durante a fala do Deputado Alberto Pinto Coelho, Líder do Governo.

Não havia também, naquele momento, além da decisão presidencial, nenhum embasamento para que, vencido o tempo do Deputado Alberto Pinto Coelho, houvesse condições de ser dada a palavra a outros Deputados. Agora, o Deputado Paulo Piau, atingido, quer se defender. Entendo e quero fazer a defesa de que ele também pode fazer uso da palavra.

O Sr. Presidente - A Presidência deseja apenas esclarecer que, antes de tomar a decisão, avaliou o quadro no seu todo. Primeiro, o Deputado Paulo Piau usou a palavra na tribuna por 30 minutos, concedida pela Presidência pelo art. 70. O Líder usou-a por 15 minutos. O tempo do Líder não estava vencido, estava para vencer, e a Presidência comunicou isso, com antecedência, aos quatro Deputados, estipulando o tempo, e chegou ao ponto de cortar a palavra, decisão bastante incômoda, do Líder da Maioria. O Deputado Paulo Piau poderá, perfeitamente, fazer uso da palavra na 3ª Parte da reunião ou poderá, no processo de encaminhamento de votações ou de discussões, fazer uso da palavra, procedendo à sua defesa. A Presidência esclarece que não está cortando, em absoluto, a palavra de nenhum Deputado nesta Casa.

O Deputado Hely Tarquínio - Solicitaria o encerramento, de plano, da reunião por falta de "quorum", pois não há número suficiente para votação.

O Deputado Antônio Júlio - Muito nos estranha essa obstrução do PSDB, que não quer deixar a Assembléia trabalhar. Até agora não estamos entendendo o que eles estão querendo obstruir. Já que temos matérias importantes a serem apreciadas, solicitaria a recomposição do "quorum".

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada para recomposição do "quorum".

O Deputado Paulo Pettersen - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam 31 Deputados. Não temos "quorum" para votação, mas o temos para discussão.

O Sr. Presidente - Proseguimento da discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/99, do Deputado João Leite, que acrescenta à Constituição do Estado o art. 300 e suprime o inciso I de seu art. 139. A Comissão Especial opina pela rejeição da proposta. Continua em discussão a proposta. A Presidência verifica, de plano, que sete Deputados deixaram o Plenário, desconfigurando o "quorum" necessário para a continuação dos trabalhos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para as reuniões extraordinárias de amanhã, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Às dez horas do dia nove de julho de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Elmo Braz, Paulo Pettersen, Aílton Vilela e Marco Régis, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Elmo Braz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Paulo Pettersen, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e distribui ao Deputado Aílton Vilela o Projeto de Resolução nº 408/99 e os Projetos de Lei nºs 277, 294 e 308/99; e ao Deputado Paulo Pettersen, os Projetos de Lei nºs 187 e 238/99. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final do Projeto de Resolução nº 408/99 (relator: Deputado Aílton Vilela) e dos Projetos de Lei nºs 187 e 238/99 (relator: Deputado Paulo Pettersen). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre matéria de deliberação conclusiva das comissões. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 277, 294 e 308 (relator: Deputado Aílton Vilela). Prosseguindo, o Presidente suspende a reunião por alguns minutos para que outras matérias sujeitas a apreciação do plenário sejam colocadas em condições de ser apreciadas. Às 11h30min, são reabertos os trabalhos com a presença dos Deputados Elmo Braz, Marco Régis e Djalma Diniz. A Presidência distribui ao Deputado Marco Régis o Projeto de Lei nº 343/99. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 343/99 (relator: Deputado Marco Régis). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 1999.

Djalma Diniz, Presidente - Marco Régis - Maria Olívia.

ATA DA 15ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Às quinze horas do dia quatro de agosto de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Cabo Morais, Maria José Hauelsen, Antônio Roberto e Fábio Avelar, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Cabo Morais, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Maria José Hauelsen, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A seguir o Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Informa, ainda, que designou o Deputado Antônio Roberto como relator dos Projetos de Lei nºs 64 e 48/99 e o Deputado Adelino de Carvalho, do Projeto de Lei nº 37/99. Após, lê ofícios do Sr. Ciriaco Serpa de Menezes, Superintendente Regional da CODEVASF, prestando informações, em resposta a requerimento do Deputado Carlos Pimenta, sobre a construção da Barragem de São Gregório e solicitando a interferência da Comissão junto à FEAM a fim de se agilizar o processo de análise e concessão de licença de instalação para essa obra; do Sr. Rogério Dutra Rabelo, Presidente do Conselho de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA -, solicitando o agendamento de reunião em Lavras, para tratar da descentralização de atividades da FEAM, visando agilizar o encaminhamento das questões ambientais e a estruturação de um modelo piloto de gerenciamento ambiental; e do Sr. Luiz Antônio Gomes, Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço, solicitando a realização de audiência pública da Comissão nesse município, para discutir problemas ambientais da região. A Presidência passa à discussão e à votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia e concede a palavra ao Deputado Antônio Roberto, relator dos Projetos de Lei nºs 16 e 64/99, ambos no 2º turno, para proceder à leitura de seus pareceres. Quanto ao Projeto de Lei nº 16/99, o relator conclui por sua aprovação na forma do Substitutivo nº1, e quanto ao Projeto de Lei nº 64/99, conclui por sua aprovação na forma do vencido no 1º turno. Colocados em discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres. A seguir, o Presidente passa a palavra ao Deputado Fábio Avelar, relator do Projeto de Lei nº 302/99, que emite parecer concluindo por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2. Colocado em discussão e em votação, é aprovado o parecer. A seguir, o Presidente passa à discussão e à votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. A Presidência submete a votação os Requerimentos de nºs 371, com a Emenda nº 1; 398 e 438/99. Colocados em votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. Passa-se à 3ª fase da Ordem do Dia, com a aprovação dos requerimentos do Deputado Edson Rezende, em que solicita seja realizada audiência pública, com membros da sociedade civil e representantes de entidades governamentais e não governamentais, para discutir a degradação do rio São Francisco, suas causas, consequências e iniciativas de preservação; do Deputado Fábio Avelar, em que solicita a realização de debate público no âmbito desta Comissão para a discussão de assunto de relevante interesse público, qual seja o da preservação dos rios mineiros contra a pesca predatória com uso indiscriminado de redes, tarrafas e outros instrumentos para a captura de peixes; do Deputado Carlos Pimenta, em que solicita seja enviado ofício ao Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente, Sr. Raimundo Garrido, convidando-o a comparecer a esta Casa, a fim de discutir o PROÁGUA e o Programa do Semi-Árido do Nordeste Brasileiro e da Área Mineira da SUDENE; do Deputado Arlen Santiago, em que solicita seja enviado ofício ao Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM -, Sr. José Cláudio Junqueira Ribeiro, e ao Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF -, Sr. Evandro Xavier Gomes convidando-os a comparecer a esta Comissão a fim de prestar esclarecimentos sobre as atividades do Grupo Canadense de Mineração na comunidade de Paredão de Minas, distrito do Município de Buritizeiro, localizado no Norte de Minas, que vem contribuindo ainda mais para a degradação do meio ambiente na região. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 1999.

Cabo Morais, Presidente - Maria José Hauelsen, Antônio Roberto.

ATA DA 19ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor

Às quatorze horas e quinze minutos do dia dez de agosto de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Paulo, Elaine Matozinhos, Dalmo Ribeiro Silva e João Leite (substituindo o Deputado Mauri Torres, por indicação da Liderança do PSDB), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Adelmo Carneiro Leão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Paulo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina à realização de audiência pública com a participação de representantes da sociedade civil, para se discutir a venda clandestina de gás de cozinha e se analisarem as denúncias da ação de falsificadores. Após, a Presidência esclarece que serão ouvidos na reunião os Srs. Gilmar de Souza Coelho, Chefe de Serviços, representando o Sr. Marco Antônio Fajardo Roldão, Diretor Financeiro e Administrativo do Instituto de Pesos e Medidas - IPEM; Antônio Mário Pinheiro de Azevedo e Raimundo Alves de Rezende, tecnólogos seniores do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO; Maria Mônica de Oliveira Castro, representando a Sra. Lúcia Pacífico Homem, Vereadora à Câmara Municipal de Belo Horizonte e Presidenta do Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais - MDC; Stael Christian Riani, Inspectora Regional da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça; José Eustáquio de Castro, Diretor Jurídico do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo do Estado de Minas Gerais - SITRAMIGO, e João Carlos Fadlallah, Presidente do Sindicato Transportador e Revendedor de GLP do Estado - SIRTGÁS. A Presidência registra, ainda, a presença dos Srs. Marco Túlio Martins Vilaça e Paulo Roberto Martins Vilaça, do SIRTGÁS, e Ivan Soares Campos Tunes, da MINASGÁS. Ato contínuo, a Presidência passa a palavra ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que explica o objetivo da reunião. Em seguida, os convidados fazem suas explanações e respondem às perguntas formuladas pelos Deputados, conforme consta nas notas taquigráficas. Transcorridos os debates, o Deputado Adelmo Carneiro Leão lê requerimento do Deputado Antônio Andrade em que solicita seja realizada audiência pública com os convidados que menciona, para se discutir o "bug" do milênio. Após, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva apresenta requerimentos em que solicita sejam encaminhadas cópias das notas taquigráficas da reunião ao Ministério Público, para a devida apreciação, e seja encaminhado ao Secretário da Ciência e Tecnologia pedido de informações acerca dos entendimentos de sua Secretaria com a Agência Nacional do Petróleo. Usa da palavra a Deputada Elaine Matozinhos, que apresenta requerimento em que solicita à Agência Nacional do Petróleo e às bases distribuidoras do GLP o envio de relação dos revendedores de gás de cozinha no Estado. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. O Deputado João Paulo passa a Presidência à Deputada Elaine Matozinhos e, logo após, apresenta requerimento em que solicita seja realizada audiência pública com os convidados que menciona, para se discutir o aumento abusivo dos combustíveis. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. O Deputado João Paulo reassume a direção dos trabalhos e tece as últimas considerações sobre o assunto em tela. Cumprida a finalidade da reunião, a

Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 1999.

João Paulo, Presidente - Elaine Matozinhos - Bené Guedes - Antônio Andrade.

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Às nove horas e trinta minutos do dia onze de agosto de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Glycon Terra Pinto, Marcelo Gonçalves e Maria Tereza Lara, membros da supracitada Comissão. Encontram-se presentes também os Deputados Carlos Pimenta e Márcio Kangussu. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Glycon Terra Pinto, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e procede à leitura da seguinte correspondência: carta do Sr. Alcenor Correia de Jesus, em que comunica à Comissão que policiais militares do 25º Batalhão de Matozinhos vêm causando transtornos à população daquele município. Passa-se à discussão e à votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. A relatora, Deputada Maria Tereza Lara, procede à leitura do Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 108/99, que conclui pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, e do Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 299/99, que conclui pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Constituição e Justiça. Colocados em votação, são aprovados os pareceres. Em seguida, o Deputado João Leite passa a Presidência ao Deputado Glycon Terra Pinto, tendo em vista a apreciação de matéria de sua autoria. A relatora, Deputada Maria Tereza Lara, procede à leitura do Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 373/99, que conclui pela aprovação da matéria com a Emenda nº 1. Colocado em votação, é aprovado o parecer, e rejeitada a Emenda nº 1. É designado novo relator o Deputado Marcelo Gonçalves. Ato contínuo, passa-se à fase de apreciação de matéria que dispensa a apreciação do Plenário. O Presidente submete à votação, em turno único, os Requerimentos nºs 470/99 a 498/99, do Deputado João Leite, os quais são aprovados, cada um por sua vez. Em seguida, passa-se à discussão e à votação de proposições da Comissão. O Deputado João Leite apresenta requerimentos solicitando seja realizada reunião conjunta desta Comissão com a Comissão de Meio Ambiente, com a presença dos convidados que menciona, para se discutir grave problema ambiental detectado no Município de Formiga; seja realizada audiência pública para se debater a situação dos adolescentes internados no Centro de Integração do Adolescente, de Sete Lagoas, tendo em vista denúncias apresentadas; e sejam enviados ao Procurador-Geral de Justiça os documentos e a denúncia contra a Promotoria de Justiça de Uberlândia apresentados pelo Vereador Adalberto Duarte. O Deputado Adelmo Carneiro Leão apresenta requerimento em que solicita seja realizada, com a presença dos convidados que menciona, audiência pública para se debater a Lei nº 12.971, de 1998, que dispõe sobre a segurança bancária. Colocados em votação, são aprovados os requerimentos. O Deputado Rogério Correia apresenta requerimento em que solicita seja realizada, na Escola Municipal Lucas Monteiro Machado, localizada nesta Capital, com a presença dos convidados que menciona, audiência pública para se discutir a possível construção de um presídio na região. É aprovado o requerimento com emenda do Deputado João Leite, em que solicita seja discutida, também, a construção do presídio no Bairro Nova Gameleira, com a presença dos convidados que menciona. O Deputado João Leite retoma a direção dos trabalhos. Cumprida a finalidade da reunião, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 1999.

João Leite, Presidente - Glycon Terra Pinto - Marcelo Gonçalves.

ATA DA 10ª REUNIÃO Ordinária da cpi da carteira de habilitação

Às dez horas do dia doze de agosto de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Alberto Bejani, Ivo José e Doutor Viana, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Alberto Bejani, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. Sobre a mesa, as seguintes correspondências: Requerimentos nºs 2.527/99 e 2.541/99, da Câmara Municipal de Uberaba, em que se solicita aos Deputados João Leite e Cristiano Canêdo a rejeição do Projeto de Lei nº 356/99, que cria a autarquia do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais - DETRAN-MG; Ofício nº 9271/99, do Sr. Ronaldo Jacques Camargos Cunha, Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, que encaminha a complementação das informações solicitadas pela CPI. Em seguida, o Presidente informa que a reunião se destina a ouvir os Srs. Mário Werneck, Presidente da OAB de Santa Luzia; Josias Torres de Resende, Detetive; Humberto Moura de Souza, proprietário da Auto-Escola Alpha, de Santa Luzia, e Iron da Silva Miler, ex-Detetive, e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. São submetidos a votação e aprovados os seguintes requerimentos: do Deputado Ivo José, solicitando sejam convocados os Srs. Ivaldo Cruz, Ivan Aparecido de Lima, Gilberto Pereira da Silva, João Batista de Melo, Lúcio de Oliveira e Antônio Camilo, Delegado, para prestarem depoimento a esta CPI, que irá apurar possíveis fraudes na emissão de carteiras de habilitação na cidade de Pouso Alegre; requer, ainda, seja oficiado ao Diretor do DETRAN-MG, sugerindo o pronto afastamento dos membros da banca examinadora daquela cidade até a apuração total dos fatos; do Deputado Alberto Bejani, solicitando sejam convocados os Srs. Aureo Enock Ferreira, Izabel Jesus de Souza e Maria de Lourdes Silva, da cidade de Astolfo Dutra, para prestarem esclarecimentos a esta Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 1999.

João Leite, Presidente - Doutor Viana - Miguel Martini - Ivo José - Alberto Bejani.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Às onze horas e trinta minutos do dia doze de agosto de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ivo José, João Leite e Luiz Menezes. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ivo José, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. Ato contínuo, o Presidente suspende a reunião. Às 14 horas são reabertos os trabalhos, com a presença dos Deputados Ivo José, Luiz Menezes e Ronaldo Canabrava. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Deputado Ivo José transfere a Presidência ao Deputado Ronaldo Canabrava e apresenta quatro requerimentos, em que solicita: 1º - seja marcada audiência pública para o mês de setembro deste ano, juntamente com a Comissão de Direitos Humanos, para se discutir a formação do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Portador de Deficiência Física; 2º - seja realizada audiência pública para se discutir o direito de os maridos das funcionárias públicas serem assistidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais; 3º - seja realizada visita ao local do acampamento de cerca de 300 famílias, às margens da Rodovia BR-381, no Município de Periquito, no Vale do Aço; 4º - seja realizada audiência pública para se discutir a possibilidade de demissão de 300 funcionários das empresas COPASA-MG e CEMIG. Colocados em votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. Reassumindo a Presidência, o Deputado Ivo José solicita ao Deputado Ronaldo Canabrava que proceda à leitura de requerimento do Deputado Rogério Correia, em que solicita seja realizada audiência pública para se debaterem as repercussões da reestruturação do INSS. Colocado em votação é aprovado o requerimento. A seguir, o Deputado Ivo José informa que, por motivo de força maior, não poderá comparecer ao debate público sobre o tema "Contra o Trabalho Infantil - Lugar de Criança É na Escola", convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 1999.

Ivo José, Presidente - Luiz Menezes - Cristiano Canêdo.

MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 19/8/99

Foi aprovada a seguinte proposição:

Em 2º turno: Projeto de Resolução nº 18/99, do Deputado Ambrósio Pinto, na forma do vencido em 1º turno.

ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 21ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor, a realizar-se às 14 horas do dia 24/8/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: obter esclarecimentos sobre os constantes vazamentos de gasolina, óleo diesel, gás e querosene ocorridos em depósito da Esso em Montes Claros e os motivos que levaram a PETROBRÁS a não ter construído depósito em terreno de sua propriedade no distrito industrial desse município, com a presença dos seguintes convidados: Srs. Werner Santana Scharper, Gerente Regional da Esso Brasileira de Petróleo, e Marcelo Dias, Gerente Regional da Petrobrás Distribuidora S.A.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Glycon Terra Pinto, Irani Barbosa, Marcelo Gonçalves e Maria Tereza Lara, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 23/8/99, às 10 horas, na quadra da AAbb, na cidade de Jequitinhonha, com a finalidade de se debater em audiência pública o impacto que representa para a população a decisão do Governo do Estado de construir, nesse município, um centro de reeducação penal com capacidade para abrigar 180 detentos. Convidados: Srs. Jairo Murta Pinto Coelho, José Alves Soares e Nilzete Moreira Oliveira, respectivamente, Prefeitos Municipais de Felisburgo, Monte Formoso e Itaobim; Maria de Fátima Santos Dolabella, Juíza de Direito; Adriano Estrela Botelho, Promotor de Justiça; Leandro Cândido da Silva, Delegado de Polícia; Ten. Abraão Marcos de Meira, Comandante do 3º Pelotão da Polícia Militar de Jequitinhonha; Ten. Antônio Carlos do Nascimento; Comandante da Polícia Florestal de Jequitinhonha; Sargento Aécio Santos de Matos, Comandante da Polícia Rodoviária; Mário Alves de Oliveira Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Jequitinhonha; Sandoval de Melo Barbosa, Viriato Ferreira Chaves, José Maria Mendes Rodrigues, Pedro Ferreira dos Santos, Maria Elzir Pires de Oliveira, Nelcy Rodrigues Alves, Josemar Ribeiro Rodrigues, Elias de Paula, Altamiranda Moreira, Rossine André Pereira, Raimundo Augusto Fernandes, Maria Eunice Souto Fonseca, Vereadores à Câmara Municipal de Jequitinhonha; Sargento Flávio Bedeschi do Nascimento, Instrutor de Tiro de Guerra.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 1999.

João Leite, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Andrade, Elaine Matozinhos, Bené Guedes e Mauri Torres, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 26/8/99, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se obterem esclarecimentos sobre os dispositivos da Lei nº 9.787, de 1999, a chamada Lei dos Remédios Genéricos, abordando os mecanismos para sua efetiva aplicação. Convidados: Srs. Marílio Malagutti Mendonça, Secretário Municipal de Saúde; Cláudio de Souza, Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRM-MG-; Renata Loiola Souto, Presidente do Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais - CRF-MG-; Antônio Carlos Teodoro Aguiar, Vice-Presidente da União Brasileira dos Consumidores Lesados, Vítimas de Seguradoras e Bancos - UBC-; Leticia Maria Mourther Antoniazzi, Presidente da Associação Mineira dos Cidadãos Lesados por Profissionais Liberais; Clea de Paula Santos, Vice-Presidente da Associação dos Funcionários Aposentados do Estado de Minas Gerais - AFAEMG - e Raimundo Pereira, Vice-Presidente da Associação dos Servidores Aposentados, Estatutários e Pensionistas do INSS.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 1999.

João Paulo, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 144/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Gil Pereira, o projeto de lei em análise pretende seja dada a denominação de Arquiteto José Corrêa Machado ao distrito industrial do Município de Montes Claros.

Publicado em 20/3/99, veio o projeto a esta Comissão para exame preliminar, em atendimento ao que dispõe o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em exame dá a denominação de Arquiteto José Corrêa Machado ao distrito industrial de Montes Claros.

A iniciativa atende ao disposto no art. 61, XVI, da Constituição Estadual, que estabelece como atribuição desta Casa legislativa, com a sanção do Governador, sobre bens de domínio público. Além disso, a proposição está em consonância com o disposto na Lei nº 5.378, de 3/12/79, que estabelece normas para a denominação de estabelecimento, instituição e próprio público.

Não existe, pois, impedimento legal à tramitação do projeto, que se encontra de acordo com a legislação pertinente.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 144/99 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 1999.

Ermano Batista, Presidente - Agostinho Silveira, relator - Eduardo Daladier - Antônio Júlio - Paulo Piau.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 438/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O Projeto de Lei nº 438/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, visa a declarar de utilidade pública o Instituto Municipal de Saúde e Ação Social de Monte Sião - IMS -, com sede no Município de Monte Sião.

Seguindo o procedimento previsto nos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno, a proposição, após ter sido publicada, foi distribuída a esta Comissão, a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal.

Fundamentação

A matéria é regulada pela Lei nº 12.972, de 27/7/98, que estabelece os requisitos indispensáveis à declaração de utilidade pública, os quais foram plenamente atendidos, conforme atesta a documentação constante no processo. A entidade comprovou ter personalidade jurídica, estar em funcionamento há mais de dois anos e ser dirigida por pessoas idôneas e que não recebem remuneração pelo exercício de suas funções.

Objetivando retificar o nome da entidade, apresentamos emenda ao art. 1º da proposição.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 438/99 com a seguinte Emenda nº 1.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto Municipal de Saúde e Ação Social de Monte Sião - IMS -, com sede no Município de Monte Sião.".

Sala das Comissões, 19 de agosto de 1999.

Antônio Júlio, Presidente - Ermano Batista, relator - Eduardo Daladier - Paulo Piau - Agostinho Silveira.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 439/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O Projeto de Lei nº 439/99, do Deputado João Leite, objetiva declarar de utilidade pública o Desafio Jovem Peniel de Uberlândia, com sede no Município de Uberlândia.

Publicada em 9/7/99, vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar, conforme dispõe o art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição encontra-se corretamente instruída com os documentos indispensáveis à declaração de utilidade pública, previstos na Lei nº 12.972, de 27/7/98, que regulamenta a matéria.

Constatamos que a entidade mencionada no projeto tem personalidade jurídica, está em funcionamento há mais de dois anos e sua diretoria é composta por pessoas idôneas e que não recebem remuneração pelo exercício de suas funções.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 439/99 na forma proposta.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 1999.

Ermano Batista, Presidente - Eduardo Daladier, relator - Antônio Júlio - Agostinho Silveira - Paulo Piau.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 441/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O Deputado César de Mesquita, por meio do Projeto de Lei nº 441/99, pretende seja declarada de utilidade pública a Sociedade de Educação e Promoção Social Imaculada Conceição - Lar Santa Terezinha, com sede no Município de Araxá.

Publicado em 9/7/99, foi o projeto distribuído a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade referida é pessoa jurídica, conforme comprova a documentação juntada ao processo, e, conforme atestado pelo Presidente da Câmara, funciona há mais de dois anos, contando com diretoria composta de pessoas idôneas e não remuneradas pelos serviços prestados a essa instituição.

Por preencher os requisitos indispensáveis à declaração de utilidade pública previstos na Lei nº 12.972, de 27/7/98, somos pelo acolhimento da proposição.

Estamos apresentando emenda somente para retificar o nome da entidade.

Conclusão

Em face do relatado, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 441/99 com a Emenda nº 1, apresentada a seguir.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade de Educação e Promoção Social Imaculada Conceição - SEPROSIC -, com sede no Município de Araxá."

Sala das Comissões, 19 de agosto de 1999.

Antônio Júlio, Presidente - Ermano Batista, relator - Eduardo Daladier - Agostinho Silveira - Paulo Piau.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 449/99

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Governador do Estado, a proposição em epígrafe, enviada a esta Casa por meio da Mensagem nº 39/99, revoga o art. 9º da Lei nº 11.050, de 19/1/93, modificado pelo art. 28 da Lei nº 11.406, de 28/1/94, que dispõe sobre verba honorária atribuída aos membros de conselhos curadores ou de órgãos colegiados equivalentes.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 10/7/99, foi o projeto distribuído a esta Comissão para ser apreciado no que tange aos seus aspectos jurídico, constitucional e legal, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Com fulcro no § 2º do art. 173 do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 244/99, do Deputado Dinis Pinheiro, foi anexado à proposição em tela.

Fundamentação

A proposição tem por objetivo abolir a verba honorária percebida por membros de conselhos de administração, de conselhos curadores e de órgãos colegiados equivalentes, a cargo dos quais se coloca a administração de autarquias e de fundações do poder público.

Os conselhos de administração das autarquias e das fundações públicas em geral detêm algumas competências legais comuns, a exemplo das referentes ao exame das normas de administração da entidade, do seu plano de ação e respectivo orçamento e da prestação de contas da instituição e à deliberação sobre essas matérias.

O exercício das funções atribuídas aos conselheiros desses órgãos colegiados constitui múnus público, porque se trata de encargo decorrente de lei, que obriga os indivíduos a desempenharem certas atividades em benefício da coletividade ou da ordem social, independentemente de remuneração.

A esse fato acrescente-se que o desempenho da função de conselheiro é serviço relevante a ser registrado no currículo pessoal.

A proposição encontra respaldo nos princípios constitucionais da moralidade e da impessoalidade, ao promover o desinteressado exercício das funções atribuídas a esses conselheiros, responsáveis pela eficiência na administração das entidades vinculadas ao poder público.

A medida mostra-se, também, razoável, diante da economia que propiciará aos cofres públicos nesse momento em que o Estado passa por uma situação de efetiva insuficiência de recursos financeiros.

A iniciativa, portanto, está harmonizada com os princípios constitucionais da moralidade e da impessoalidade, previstos no "caput" do art. 37 da Constituição Federal, alterado pela Emenda à Constituição nº 19, bem como com o princípio da razoabilidade, previsto no "caput" do art. 13 da Constituição do Estado. São esses princípios norteadores dos atos da administração pública que garantem uma administração proba e transparente, voltada para a supremacia do interesse público sobre o particular.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 449/99.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 1999.

Ermanno Batista, Presidente - Antônio Júlio, relator - Agostinho Silveira - Adelmo Carneiro Leão - Paulo Piau - Eduardo Daladier.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 469/99

Mesa da Assembléia

Relatório

O Projeto de Resolução nº 469/99, que objetiva conceder licença ao Governador do Estado para se ausentar do Estado por período superior a 15 dias, foi apresentado pela Mesa no exercício de competência regimental privativa e em consonância com o art. 62, inciso XII, da Constituição do Estado.

Aprovado no 1º turno em 18/8/99, sem apresentação de emenda, retorna o projeto ao exame da Mesa a fim de receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 195, c/c o art. 189, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em exame preenche os requisitos formais relativos à matéria, estabelecidos pela Constituição do Estado e pelo Regimento Interno, razão pela qual somos favoráveis a sua aprovação.

Conclusão

Diante do exposto, nosso parecer é pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Resolução nº 469/99 na forma original.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 19 de agosto de 1999.

Anderson Aduato, Presidente - Dilzon Melo, relator - José Braga - Durval Ângelo - Gil Pereira.

COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 18/8/99, a seguinte comunicação:

Da Deputada Maria Olívia, dando ciência à Casa do falecimento do Sr. Antônio Nestor de Oliveira, ocorrido em 14/8/99, em Santo Antônio do Monte. (- Ciente. Oficie-se.)

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

58ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 11/8/99

O Deputado Mauro Lobo* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, presentes nas galerias, hoje à tarde eu gostaria de tecer alguns comentários sobre o processo de sucessão no SEBRAE-MG. O SEBRAE foi redefinido em 1990, sucedendo o Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Micro Empresa - CEBRAE -, e em Minas tivemos o CEAC. O CEAC era uma instituição eminentemente estatal, mantida no Estado principalmente pelo BDMG. Em 1990, com a reformulação proposta pelas Confederações Nacionais da Indústria e do Comércio, o Governo achou por bem criar o Serviço de Apoio à Micro e Pequena Empresa - SEBRAE. Em Minas Gerais, o primeiro Presidente do novo SEBRAE, a partir de 1991, foi o atual Presidente da FIEMG, Stefan Salej. O Stefan conseguiu, com seu dinamismo, definir uma linha para o SEBRAE, uma linha de atuação em defesa da pequena e da microempresa em Minas Gerais. Houve um período de reformulação, já que havia uma sucessão do antigo CEAC. Coube a Stefan Salej desenvolver talvez o projeto mais importante do SEBRAE, as escolas de formação gerencial, que começaram em Belo Horizonte e hoje estão em todo o Estado.

Para que os senhores tenham uma idéia, o SEBRAE tem uma estrutura de quase 300 funcionários, 10 coordenadorias regionais, quase 60 balcões espalhados por diversos municípios do Estado e mais ou menos 35 cargos cuja remuneração é maior que a de Secretário Adjunto de Estado. Então o SEBRAE está realmente presente no Estado.

Como disse, tivemos, na primeira gestão, o Sr. Stefan Salej, que foi sucedido por Gilma Viana, que, terminado o seu mandato de dois anos, pleiteou uma recondução. Nesse processo surgiram atritos na classe empresarial. Gilma, com o apoio dos votantes, o governo conseguiu ser reconduzido. Seu mandato foi sucedido pelo de Francisco Américo Matos, que, recentemente, como noticiado pela imprensa, renunciou.

Agora vem a discussão. Há uma renúncia do Presidente, e haverá a escolha do seu sucessor. Ai, sim, há uma grande mudança no critério de escolha da diretoria executiva. Para os senhores terem uma idéia, quem escolhe a própria diretoria é o Conselho Deliberativo do SEBRAE, que é composto por 13 membros. São 7 representantes das instituições empresariais, 5 de instituições do Governo e um do SEBRAE nacional. Hoje o que se discute na imprensa são as pré-indicações dos 3 Diretores Executivos, que, de alguma forma, são ligados ao Governo do Estado.

Vemos, na imprensa, comentários sobre a politização do SEBRAE, que antes estava vinculado - inclusive na escolha dos seus dirigentes - ao grupo empresarial e que agora passa a ser escolhido pelo Governo. Citando um exemplo, desde o primeiro Presidente do SEBRAE, Stefan Salej, um dos Diretores foi David Travesso, que, além da gestão de Stefan, foi até o último ano da gestão de Gilma Viana. Depois saiu do SEBRAE, para assumir uma vice-presidência da CEMIG. Outro foi Afonso Maria Rocha, que também fez carreira no SEBRAE, começou como estagiário, chegou a Diretor na gestão de Stefan, foi até agora e hoje está na lista de substituição.

Esse processo nos leva a uma reflexão sobre o que ocorreu com o SEBRAE. De repente o Governo se achou no direito de indicar os 3 Diretores Executivos, mesmo tendo apenas 5 representantes no Conselho, numa diretoria de 13 elementos. Diria que faltou habilidade política à classe empresarial. Por não haver essa união é que foi possível o Governo ocupar esse espaço. Não vou criticar porque o Governo fez isso.

Acho que tanto o Governo quanto a classe empresarial, numa ação política, devem buscar seu espaço, sim. O Governo percebeu um espaço vazio em decorrência do próprio desentendimento entre as lideranças empresariais. Então, hoje, há a perspectiva de o Presidente do Conselho sair da Câmara de Dirigentes Lojistas e de os três Diretores serem indicados pelo Governo do Estado.

Não podemos questionar algo que está sendo aprovado pela maioria dos empresários. Hoje, 5 das 7 instituições empresariais estão apoiando essa proposta. Com mais 5 votos do

Governo, já são 10 em 13. É essa a realidade.

Mas a nossa preocupação é que a classe empresarial se mantenha unida para continuar a ter o comando do SEBRAE. Vamos lembrar aos senhores que o SEBRAE não é uma dependência do Governo. Ele vive com recursos compulsórios, com um percentual descontado da folha de pagamento das empresas, como também das instituições chamadas instituições S: SENAI, SENAC, SENAR, etc., que têm analogia.

Então chamo a atenção, principalmente da classe empresarial, para o fato de que o SENAI e seus assemelhados na agricultura, no transporte e no comércio têm a presença do Governo em seus conselhos, mas não têm a sua ingerência na escolha de seus dirigentes. Mas se abre aqui, em Minas Gerais, um precedente que já existe em outros Estados, como na Bahia, em São Paulo e até no próprio SEBRAE nacional.

O Deputado Paulo Piau (em aparte) - Deputado, primeiramente gostaria de manifestar meu contentamento pela sua posição, com a qual concordo plenamente, no que diz respeito a essa fragilidade do grupo empresarial, fruto de um desentendimento dos líderes classistas, exatamente deixando uma brecha que o Governo aproveita para ocupar.

Mas gostaria de lembrar que, quando Presidente da República, o Governador Itamar Franco deixou, na Presidência do SEBRAE nacional, um amigo pessoal, o Sr. Mauro Durante, de quem, aliás, gosto muito. É uma pessoa muito competente, mas, evidentemente, não houve essa condição de tirá-lo só porque o Governo anterior o indicou.

Estou dizendo isso porque o "Estado de Minas" de hoje publicou o seguinte: "Governo assume ingerência no SEBRAE". Acho que está tudo atrapalhado neste Estado de Minas Gerais, porque, como V. Exa. bem disse, o SEBRAE não é um posto governamental, mas uma casa do empresariado mineiro, que conta com o apoio do Governo e que dá apoio, especialmente, às pequenas e médias empresas.

Portanto, fico preocupado, hoje, com o que pode acontecer com o SEBRAE, que presta um trabalho fundamental para as pequenas e médias empresas do Estado. A partir do momento em que houve ingerência política, com as posições acirradas entre o Governo do Estado e o Governo Federal - porque o SEBRAE é nacional e tem seus ramos nos Estados -, acho que a classe empresarial, sim, e, sobretudo, os pequenos e médios empresários que são assistidos pelo SEBRAE têm que se preocupar com o apoio tão importante que poderão deixar de receber.

Mas também gostaria de fazer uma outra colocação. Tudo indica que esse Governo está fazendo a política da época dos coronéis, daquela pessoa que, ao se tornar titular da Prefeitura, mandava derrubar a construção de uma escola e a fazia em outro local, para dizer que era ele o autor daquela obra. E o que nos preocupa é exatamente os critérios que serão usados para a indicação dos cargos do SEBRAE. Os diretores que lá estavam eram técnicos e altamente competentes.

Se usarem, agora, apenas critérios políticos para beneficiar os cabos eleitorais de quem está indicando, que é a política que está sendo feita pelo PMDB no Estado, tememos seriamente pelo desempenho do SEBRAE em Minas Gerais. Parabéns pela sua colocação.

O Deputado Mauro Lobo* - Muito obrigado Deputado Paulo Piau, mas frisei bem que essa ingerência política não é de agora. Ela existe em nível nacional, o próprio Deputado lembrou o caso do Mauro Durante, que foi elemento de confiança do Governador Itamar Franco, àquela época. Também no Governo Fernando Henrique, o processo continua. Hoje, tanto no SEBRAE Nacional como no SEBRAE de Minas Gerais, há uma interferência direta do Governo. Não estou questionando os nomes, mas sim a perda de espaço da classe empresarial, que é a responsável pelo bom andamento, pela execução, da missão do SEBRAE. É a missão do SEBRAE é uma só: valorizar e viabilizar a pequena e a microempresa. Caso não façam isso, não há o que falar na sua existência, na sua continuidade. Esperamos que a classe empresarial avalie o andamento desse processo, que tire lições e que leve o SEBRAE a cumprir sua missão, o que, certamente, nós, Deputados, cobraremos nesta Casa. Façamos uma reflexão, pois, onde se deixa espaço aberto, o político hábil ocupa.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, Srs. Deputados, amigos da galeria, inicialmente, quero registrar meus cumprimentos em homenagem aos advogados pelo seu dia com uma frase de Rui Barbosa que marca perfeitamente sua atuação: "Onde houver um grão que seja de verdadeiro direito, não regatear ao atribulado o consolo do amparo judicial." Parabéns aos advogados de Minas e do Brasil pelo seu dia.

Em segundo lugar, quero apresentar um projeto de lei que dispõe sobre normas a serem observadas na promoção e fiscalização da defesa sanitária animal, quando da realização de rodeios. (- Lê:)

"Dispõe sobre normas a serem observadas na promoção e fiscalização da defesa sanitária animal quando da realização de rodeios.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Aplicam-se aos rodeios, de maneira geral, as disposições relativas à defesa sanitária animal previstas para o caso de exposições, feiras e leilões de animais.

Parágrafo único - Considera-se rodeio de animais as atividades de montaria ou de cronometragem em que entram em julgamento a habilidade do ser humano em dominar o animal, com perícia e elegância, assim como o desempenho do próprio animal.

Art. 2º - Qualifica-se como entidade promotora do rodeio toda e qualquer pessoa jurídica devidamente constituída para tal finalidade que requeira a promoção do evento perante o órgão competente da prefeitura do município onde ele se realize.

Art. 3º - A realização do rodeio, por envolver concentração de animais, dependerá de prévia autorização do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA.

Art. 4º - Para o ingresso dos animais nos recintos de concentração serão exigidos, em relação aos bovinos e bubalinos, os competentes atestados de vacinação contra a febre aftosa e, no tocante aos eqüídeos, os certificados de inspeção sanitária e controle de anemia infecciosa eqüina.

Parágrafo único - Não serão admitidos ao rodeio animais que apresentem qualquer tipo de doença, deficiência física ou ferimento que os impossibilite de participar das montarias.

Art. 5º - Sem prejuízo da fiscalização estadual própria, deverá a entidade promotora manter, a suas expensas, durante a realização do rodeio, médico veterinário habilitado, ao qual estará afeta a responsabilidade do acompanhamento das condições físicas e sanitárias dos animais participantes.

§ 1º - Caberá ao médico veterinário de que trata o "caput" deste artigo prestar ao órgão estadual competente as informações técnicas concernentes ao rodeio, de interesse da defesa sanitária animal.

Art. 6º - Na realização dos rodeios, deverão ser atendidas, ainda, as seguintes determinações:

a) o transporte dos animais até o local do evento será feito em caminhões próprios para essa finalidade, os quais lhes ofereçam conforto, não se permitindo superlotação;

b) após a chegada, os animais deverão ser colocados em áreas de descanso convenientemente preparadas, protegidas do sol, dando-se-lhes água e alimentação apropriada;

- c) os embarcadouros de recebimento dos animais deverão ser construídos com largura e altura adequadas, evitando-se colisões dos animais;
- d) o piso da arena deverá conter volume de areia adequado ao amortecimento do impacto da queda, tanto do animal como dos profissionais que o montam;
- e) a cerca da arena deverá ser construída com material resistente, próprio para conter os animais, com altura mínima de 2m (dois metros);
- f) em todo evento deverá existir infra-estrutura adequada para primeiros socorros, compreendendo ambulância de plantão e equipe especializada de atendimento.

Art. 7º - A proteção e a integridade física dos animais compreenderá todas as etapas, desde o transporte dos locais de origem, passando pela chegada, recebimento, acomodação, trato, manejo e montaria.

Art. 8º - Ficam proibidas as seguintes práticas lesivas às condições de sanidade dos animais: privação de alimentos; uso, na condução e no domínio dos animais, ou durante as montarias, dos seguintes equipamentos:

- I - qualquer tipo de aparelho que provoque choques elétricos;
- II - esporas com rosetas que contenham pontas, quinas ou ganchos perfurantes;
- III - sedenho fora de especificações técnicas, que causem lesão física ao animal;
- IV - barrigueira que não atenda às especificações técnicas.

Art. 9º - Não haverá restrições à utilização de:

- I - esporas de modelo não agressor;
- II - sedenho confeccionado em material que não fira o animal, devendo o segmento que ficar em contato com a parte inferior do corpo do animal ser de material macio (lã ou algodão);
- III - barrigueira confeccionada em largura mínima de 17cm (dezessete centímetros), que não cause desconforto ao animal, em montarias na modalidade de sela americana, "bareback" e cutiano.

Art. 10 - A entidade promotora deverá comunicar, com antecedência mínima de trinta dias, ao IMA a realização do rodeio, para que o médico veterinário designado possa acompanhar e fiscalizar a instalação do evento, declarando atender às condições especificadas nesta lei.

Art. 11 - Sem prejuízo das penalidades previstas em legislação específica, a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com base na fiscalização efetuada pelo IMA, em face da gravidade da irregularidade constatada, poderá aplicar à entidade promotora as seguintes sanções:

- I - advertência por escrito;
- II - suspensão temporária do rodeio;
- III - suspensão definitiva do rodeio.

Parágrafo único - Verificada a ocorrência de fatos que possam configurar infração penal, o IMA dará ciência destes ao Ministério Público.

Art. 12 - Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de trinta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 13 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação: A realização de rodeios é, tradicionalmente, uma atividade de lazer muito apreciada pelo nosso povo, especialmente nas cidades do interior mineiro. Em alguns municípios, é o rodeio a atração principal das feiras e exposições agropecuárias. É do agrado de todos apreciar a destreza e a elegância dos peões e a sua habilidade em controlar os animais.

A falta de normatização pertinente levou, todavia, à prática de alguns excessos que resultavam em sofrimento para os animais e falta de segurança para os peões.

Tais ocorrências, lamentáveis em todos os sentidos, acabaram por determinar a proibição das atividades dos rodeios.

Por esse motivo, torna-se urgente a regulamentação da matéria, para que, com as medidas de prevenção e controle enumeradas neste projeto de lei, voltem os rodeios a se constituir numa atividade de lazer, para alegria dos seus inúmeros aficionados, em especial do valoroso homem do campo.

O projeto trata ainda da indispensável fiscalização da atividade, prevendo, até mesmo as sanções cabíveis, conforme a gravidade da irregularidade constatada.

Peço, portanto, aos meus nobres pares a aprovação deste projeto de lei, que permitirá a realização disciplinada e correta dos rodeios".

Um outro assunto é a justificação de um requerimento feito à Mesa desta Casa no dia 20 de maio, quando pedimos que fosse marcado por esta Casa um fórum de debates para discutirmos, efetivamente, a questão da criança e do adolescente de rua. E a todo instante, isso volta à tona. Quero, então, agora, dar a justificação desse requerimento, protocolado no dia 20 de maio. (- Lê:)

"Justificação: De tempos em tempos, a situação aflitiva e grave que envolve o recolhimento de menores à disposição da justiça pela prática de infração penal volta a ocupar espaço nos noticiários e a incomodar a consciência dos cidadãos.

Os avanços obtidos com a moderna legislação, substanciada no Estatuto da Criança e do Adolescente ainda não foram suficientes para dar uma resposta satisfatória ao problema, que se repete anos a fio.

As rebeliões e as fugas de menores dos centros de tratamento em nada diferem dos lamentáveis episódios que estigmatizaram os núcleos da antiga FEBEM.

Ao que tudo indica, continua faltando uma diretriz para a orientação e fiscalização do tratamento que a lei preconiza. O recolhimento do menor, só determinado pela justiça em casos extremos, não é uma simples segregação do meio social. É, antes de tudo, uma terapia social e comportamental voltada para a formação de novos valores e autêntica reeducação do menor.

Não será jogando esses menores em cárceres sem condições de higiene, sem agasalho, sem dignidade, que acrescentaremos à sua formação os valores que permitirão a mudança de sua conduta. Ao contrário, o que se obtém é revolta, atitudes agressivas, desrespeito, fugas.

Assim, o foragido volta às ruas, reassumindo sua rotina de assaltos, drogas e tudo mais que permeia a vida do menor desassistido.

Torna-se, pois, imperativo o debate, ao qual se deve convocar a sociedade, e a procura de caminhos, começando pela proposta da elaboração de regras básicas para o tratamento do menor enquanto recolhido aos Centros de Internação Provisória e aos Centros de Integração do Adolescente.

Tais normas, a serem rigorosamente cumpridas pelas autoridades responsáveis pelos centros, sob acompanhamento direto da Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos e da sociedade em geral, estabeleceriam um procedimento padronizado, mais humano e mais justo, a exemplo das regras mínimas para o tratamento do recluso, editadas pela ONU.

Peço, assim, a aprovação dos meus nobres pares a este requerimento, objetivando a realização de um amplo debate envolvendo autoridades e a sociedade, abrindo-se as portas desta Casa a esse problema que vem inquietando a todos nós".

Os convites para esse fórum ou seminário seriam bem abrangentes, dirigidos ao Secretário da Justiça e de Direitos Humanos, aos Diretores dos Centros de Reeducação, a autoridades judiciárias ligadas às Varas da Infância e da Juventude, ao Conselho Estadual de Direitos Humanos, a entidades e a órgãos não governamentais de defesa de direitos humanos, à Pastoral da Criança, a outras autoridades e à sociedade em geral."

Esse requerimento se faz necessário exatamente para que haja tratamento desses menores, permitindo-lhes uma tranqüila reinserção social, e à comunidade, segurança e a certeza de um futuro mais promissor para esses jovens. Era o que tinha a requerer, pois, a todo instante, vem à tona esse problema grave do menor abandonado, do menor de rua. Não queremos mais apenas outra reunião, mas uma solução para esses problemas. Muito obrigado.

O Deputado Alberto Bejani - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, mais do que um princípio constitucional, "todos são iguais perante a lei" é uma base fundamental para a vida harmoniosa na sociedade igualitária, sob o primado do direito.

Gostaria, Sr. Presidente e Srs. membros da Mesa, que prestassem atenção a esse pronunciamento, pois trata-se de uma lei que não está sendo respeitada. Por outro lado, faz uma forte referência ao autoritarismo, à violência institucional e ao desmando daqueles que pretendem exercer sua autoridade sob determinado grupo, manifestada pela sentença "aos amigos, tudo; aos inimigos, a lei".

Agir, governar e mandar usando e aplicando a lei somente para os adversários é uma discriminação que chega a ser odiosa. Ora, a lei é fundamental à democracia. Não há que se falar em regime democrático sem a correta aplicação da lei.

Pois bem. A ninguém é dado o direito de violar a lei. Ao homem público, a exigência é maior. Ele deve sempre agir de acordo com a lei. O cidadão comum não pode contrariar a lei, não pode fazer aquilo que a lei proíbe, enquanto o homem público só pode fazer aquilo e da forma que a lei manda.

Assim, ao homem de bem cabe cumprir a lei, e ao homem público de bem cabe cumprir e fazer cumprir a lei. Caso contrário, a lei será letra morta, sem sentido, sem aplicação.

Em 16/3/99, apresentei o Requerimento nº 76/99, em que solicito ao Secretário da Fazenda informações sobre cotas-partes de IPI-Exportações e ICMS, não repassadas aos municípios mineiros no Governo anterior. O tema é da maior importância, podendo até ser dimensionado pelo valor em questão, que é de cerca de R\$50.000.000,00.

Em 28/5/99, o Presidente, Deputado Anderson Aduato, por quem tenho respeito e admiração, pela maneira com que vem exercendo a Presidência desta Casa, endereçou o Ofício nº 1.082/99, contendo um pedido de informação, ao Sr. José Augusto Trópia Reis, Secretário da Fazenda.

Está expresso na Constituição do Estado, no § 2º do art. 54, que a recusa ou o não-atendimento de pedido de informação formulado pela Assembléia a Secretário de Estado, no prazo de 30 dias, importa em crime de responsabilidade. Já o § 2º do art. 93 preceitua que o Secretário de Estado, nos crimes comuns e nos de responsabilidade, será processado e julgado pelo Tribunal de Justiça.

Falta apenas, Sr. Presidente, a denúncia. Vivemos em um regime democrático, sob a égide da lei. Haveremos todos de cumpri-la, e não apenas nossos inimigos.

Solicito que a Mesa Diretora desta Casa defina quais os procedimentos que serão adotados, tendo em vista que o prazo para atendimento ao pedido de informação se esgotou em 28/6/99, e, até agora, não se tem notícia de resposta, e, pior, os municípios continuam sem receber suas parcelas.

É de conhecimento desta Mesa, do Sr. Presidente, de todos nós, Deputados, e, por que não, de todos nós, mineiros, que os municípios de Minas Gerais estão atravessando um momento terrível em relação à arrecadação. Aproximadamente, R\$50.000.000,00 estão nos cofres do Estado, se é que querem entender como cofre o dinheiro que pertence a vários municípios. Juiz de Fora tem para receber do Estado, aproximadamente, R\$1.000.000,00.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Espero providências, que, não tenho dúvidas, serão tomadas.

O Deputado Amílcar Martins (em aparte)* - Gostaria de cumprimentar V. Exa. por duas razões fundamentais. Em primeiro lugar, gostaria de concordar com V. Exa., com relação a essa questão do descaso e do desprezo por parte da administração pública estadual no que diz respeito às solicitações de informações feitas por esta Assembléia, ou seja, pelos Deputados Estaduais. Também tenho apresentado diversos requerimentos solicitando informações, que são parte fundamental de nosso trabalho. Faz parte de nossa tarefa fiscalizar o Poder Executivo. Para isso, é fundamental que tenhamos acesso a informações básicas sobre o que ocorre no âmbito do Governo Estadual. No entanto, há a atitude peculiar desta administração, que despreza e que ignora a Assembléia Legislativa. Esse é o mesmo tratamento que temos recebido. Não somos merecedores nem de uma mera resposta formal, muito menos de uma resposta efetiva, que nos transmita informações fundamentais para o exercício de nosso trabalho como Deputados Estaduais.

Em segundo lugar, gostaria de dizer a V. Exa. que, com relação à questão que levanta, ou seja, o repasse de recursos para os municípios, é preciso que se comece a cobrar deste Governo, imediatamente, o repasse dos recursos da Lei Robin Hood, que foi o resultado do maior esforço de distribuição de renda feito no Estado, para a quebra do desequilíbrio regional do Estado, que é rico em algumas regiões e miserável em outras. A Lei Robin Hood veio para corrigir essas distorções, mas tenho informações de que o repasse dos 25% de ICMS pelo Governo do Estado não está sendo feito de acordo com os critérios estabelecidos, e isso precisa ser fiscalizado por todos nós, Deputados. Conhecemos a situação real dos 853 municípios de Minas Gerais e sabemos que não é possível conviver com esse grau de desorganização e desprezo por seus Prefeitos e sua população, por parte do atual Governo. Portanto, quero me solidarizar com V. Exa. tanto com relação à questão formal, quanto com relação à questão substantiva de seu pronunciamento. Obrigado.

O Deputado Alberto Bejani - Obrigado, Deputado Amílcar Martins. Gostaria de aproveitar a oportunidade e os 6 minutos que me restam, para lembrar não só a falta de informação com relação aos pedidos que estão chegando aos Secretários, mas também os privilégios de Juiz de Fora. Não é o fato de eu ser dessa cidade que me faz aceitá-los. O Estado de Minas Gerais tem um Governador eleito para todo o Estado, e não apenas para a cidade de Juiz de Fora, que está recebendo uma quantidade muito grande de concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ -, ou seja, de asfalto, para asfaltar as vias de acesso à cidade. Isso está servindo de propaganda nos meios de comunicação da região. Por outro lado, lamento dizer que estou sendo procurado por Prefeitos de outras cidades que não têm recebido nem paralelepípedos para colocar em suas ruas. Srs. Deputados, não é porque sou de Juiz de Fora que aplaudirei essa atitude. O Prefeito de lá, Dr. Raimundo Tarcísio Delgado, é amigo íntimo do Sr. Governador e o apoiou na campanha. Seu filho, o sexto suplente da área federal, vai tomar posse, fato que poderia ir até para o "Guinness". Então, Deputados, está na hora de V. Exas. cobrarem do Governador um pouquinho de CBUQ, para asfaltar suas cidades, pois Juiz de Fora não pode ter privilégios do Governo Estadual. O Sr. Itamar Franco foi eleito Governador de Minas Gerais, e não de Juiz de Fora. Se assim quiser, ele poderá ser o Prefeito da cidade daqui a um ano.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Quero cumprimentar V. Exa. por seu pronunciamento, que, na verdade, foi desmembrado em duas partes. A primeira se refere às cobranças feitas por V. Exa. à Presidência da Casa, e tenho a certeza de que o Deputado Anderson Aduato, uma pessoa atenta às reivindicações da Casa, vai se interessar por cobrar as providências a serem tomadas pelos órgãos do Governo do Estado.

Temos, na Casa, uma Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, e fiz questão de participar de sua primeira reunião, ocasião em que falei, alto e bom som, a respeito da necessidade de ela passar a se preocupar com o que ocorre fora das paredes do Poder Legislativo. Nunca vimos, em nenhum momento, essa Comissão fiscalizar, na verdade, alguns atos do Poder Executivo, e é essa a nossa função. O Poder Legislativo nunca esteve presente à abertura de uma carta-convite ou de qualquer processo de licitação. As coisas ocorrem sem a participação, nem ao menos a presença, de um membro da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. E já chamamos a atenção para esse fato.

Não estamos querendo fazer uma ingerência no Poder Executivo, porque essa é a nossa função. Temos de estar presentes a todos os atos que requerem uma fiscalização mais apurada sobre o Poder Executivo.

Com relação à segunda parte do seu pronunciamento, até sinto inveja, porque, com pouco mais de sete meses de Governo, segundo um levantamento feito, é a décima oitava vez que o Dr. Itamar Franco vai a Juiz de Fora. No entanto, nunca se dignou visitar outras regiões de nosso Estado. O Norte de Minas clama e espera pela visita do Sr. Governador, que não visita a região. Por isso, algumas regiões de nosso Estado estão sendo absolutamente privilegiadas, e outras estão sendo esquecidas. Sinto inveja, porque gostaria de falar que Montes Claros está recebendo alguma ajuda do Governo do Estado, pois a nossa cidade e o Norte de Minas estão precisando da presença do Governador ou da presença do Governo. Portanto, além da inveja, fica esse alerta, a fim de que haja uma distribuição mais justa, mais igualitária dos poucos recursos nas diversas áreas, promovendo, acima de tudo, a equidade. O que é a equidade? É dar desigualmente aos desiguais. Precisamos da presença do Governador e não teremos nenhum constrangimento em usar este microfone para elogiar os seus atos na minha cidade e no Norte de Minas. Parabéns a V. Exa. e parabéns a Juiz de Fora!

O Deputado Alberto Bejani - Muito obrigado, Deputado Carlos Pimenta. Gostaria de informar a V. Exa. que o Governador esteve durante 19 vezes em Juiz de Fora. Até admiro e quero dizer-lhe com todas as letras: sorte a sua, Deputado, que ele não tenha ido nenhuma vez à sua região, porque em Juiz de Fora, o Governador vai para sua residência e se tranca em seu apartamento, não tendo acesso aos acontecimentos, a não ser por meio de uma ouvidoria que faz com o Prefeito dessa cidade, Dr. Raimundo Delgado, ou, para que se entenda melhor, Dr. Raimundo Tarcísio Delgado.

Sr. Presidente, gostaria de agradecer a V. Exa., dizendo que não tenho dúvidas de que providências serão tomadas por V. Exa., por entender que o seu cargo como Presidente desta Casa tem sido exercido com honra, dignidade e maturidade. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduato) - A Presidência, antes de passar a palavra ao próximo orador, comunica ao Plenário deste parlamento que, por causa do requerimento do Deputado Alberto Bejani, acabou de recomendar à assessoria técnica da Casa rigor absoluto no que diz respeito à resposta de requerimentos dos Deputados. A Presidência não aceitará atrasos nas respostas de requerimentos dos Deputados por parte dos Secretários de Estado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Fábio Avelar - Sr. Presidente, senhores componentes da Mesa, Srs. Deputados, senhoras e senhores da imprensa, servidores desta Casa, senhoras e senhores presentes, em solenidade realizada no dia 2 deste mês, com a presença do ex-Ministro Ciro Gomes, de lideranças e de centenas de amigos que participaram de uma festa alegre e otimista, filie-me ao PPS. Uso esta tribuna para comunicar à Mesa da Assembléia e aos meus companheiros de Plenário essa minha decisão.

Quero deixar claro, inicialmente, que não me moveu nenhum interesse subalterno. Nem seria razoável pensar assim quando deixo um partido grande, pelo qual disputei a minha primeira eleição, no qual tenho grandes amigos, o qual venceu as eleições presidenciais, para transformar-me em militante de uma proposta nova: o diálogo nacional.

Há um movimento da sociedade brasileira que precisa ser compreendido pelos políticos. Ninguém aceita que o desemprego seja uma fatalidade; o primeiro lugar na má distribuição de renda não honra nenhum brasileiro. A "quebradeira" do setor público não tem explicações razoáveis. A insatisfação, que as pesquisas de opinião pública registram, espera um canal de expressão através da política.

A posição hegemônica que a economia ocupa precisa, na verdade, ser modificada. A economia não pode ser um fim em si mesma. Deve estar a serviço do bem-estar e da felicidade do homem. Construir uma sociedade em que a economia se subordine à Ética é tarefa dos homens públicos.

Talvez os companheiros mais antigos tenham perdido de vista a Utopia. Deputado de primeiro mandato, embora com alguma experiência no serviço público, não posso admitir a impossibilidade de sonhar com um tempo novo, com uma sociedade permanentemente em busca da Justiça e da Liberdade. Também não posso ceder à ingenuidade de pensar que vamos conquistar esses valores sem luta.

O jogo de interesses que comanda o poder impôs, ao longo do tempo, a situação de desagregação, de injustiça e de violência que vivemos hoje. Urge iniciar um novo tempo. Acredito, mais do que nunca, que o primeiro passo seja a crença radical na democracia e em sua prática, com todos os percalços e dificuldades que a modernidade impõe. O "Diálogo Nacional" é essa tentativa à qual adiro com entusiasmo. Ou acreditamos que é possível buscar um caminho que seja bom para a maioria ou nos rendemos à lógica do poder que construiu a Nação mais injusta, segundo dados insuspeitos da ONU.

Não acredito que valha a pena apurar responsabilidades pela situação de insolvência a que chegamos hoje. Com uma dívida pública interna que supera a casa dos R\$400.000.000.000,00 e com os juros nas alturas que estão, é difícil ser otimista. Ainda mais com o fantasma da inflação rondando e o desemprego crescente. No entanto, é preciso encontrar uma saída. Não basta simplesmente denunciar, como têm feito os que se filiam ao "quanto pior, melhor". É indispensável apontar soluções. E soluções viáveis, nem acadêmicas, nem demagógicas. Essas soluções não sairão de nenhum cérebro iluminado nem do discurso de um "salvador da pátria". A verdadeira solução só virá de um amplo debate com toda a sociedade, sem preconceitos, com liberdade e com efetiva participação de todos os interessados. Essa é a proposta do "Diálogo Nacional". É esse o discurso de Ciro Gomes e Roberto Freire, ao qual aderi com convicção e entusiasmo.

Espero, modestamente, contribuir para que encontremos a melhor saída para a crise que enfrentamos. Acredito que o crescimento do PPS é o caminho para abrir o debate. Por esses motivos, sou agora um Deputado Estadual do PPS. Muito obrigado.

O Deputado Amílcar Martins (em aparte)* - Meu caro companheiro e amigo, Deputado Fábio Avelar, quero manifestar um sentimento que, tenho certeza, não é só meu, mas de todos os seus companheiros do PSDB - da bancada que V. Exa. ocupou até este momento, com muita honradez, seriedade e competência, o que sempre foi motivo de orgulho para todos nós. Quero apenas dizer a V. Exa. que para nós, do PSDB, é motivo de tristeza a formalização de sua saída de nosso partido, pois V. Exa. se tem mostrado, em sua trajetória como homem público, como funcionário exemplar e alto dirigente da COPASA, e agora, já há alguns meses, como Deputado, representante do povo de Minas Gerais, sempre disponível e pronto para atender às demandas da população de Minas, sobretudo da população pobre do Estado. Por tudo isso, é motivo de tristeza para nós o anúncio de sua saída do PSDB. Por outro lado, não poderia deixar de manifestar também os votos sinceros de que seja feliz e tenha sucesso no PPS, que é um partido honrado e correto, com longa trajetória na defesa da democracia no Brasil e da causa das populações pobres e do povo brasileiro, que tem sido oprimido ao longo de tantos anos.

Tenho a certeza de que V. Exa. vai saber continuar representando a população de Minas Gerais, representando já agora também o PPS. E tenho a certeza de que, independentemente dessa decisão, os seus propósitos, a sua visão de mundo, os ideais de todos nós - de V. Exa. e nossos, do PSDB -, continuam os mesmos. E continuaremos juntos na mesma trincheira em defesa da democracia e dos interesses do povo mineiro e do povo brasileiro. É o que tinha que dizer a V. Exa.

O Deputado Fábio Avelar - Deputado Amílcar Martins, agradeço o aparte de V. Exa., que significa para mim um grande incentivo. Eu, que durante a minha curta vida pública iniciei as minhas atividades no PSDB, ali tive oportunidade de aprender - e aprender muito - e de solidificar amizades que já tinha. Foi uma bancada que me ajudou muito, uma bancada íntegra, unida, trabalhadora, que foi um marco nesta minha curta trajetória na vida pública.

Gostaria de registrar esse agradecimento e dizer, mais uma vez, que deixo o PSDB, mas não deixo, jamais, as amizades que tive a honra e a oportunidade de criar nesse curto período. Agradeço, portanto, mais uma vez, esse aparte de V. Exa. Pode estar certo de que as suas palavras servirão de incentivo em minha nova trajetória.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Também queremos fazer nossas as palavras do Deputado Amílcar Martins, porque, como Líder da Minoria, temos a responsabilidade de defender os interesses e o espaço democrático normal, natural e lógico da Oposição nesta Casa. Também queremos desejar a V. Exa. que encontre, como encontrou no PSDB, o mesmo apoio e a mesma amizade junto aos seus colegas do PPS, partido composto por dois grandes Deputados: o Deputado Marco Régis, que já conheço desde a anterior legislatura, cuja conduta é extremamente ética e absolutamente independente; e o Deputado Luiz Menezes, que chegou agora e tem somado muito nos trabalhos desta Casa; mais importante, porém, Deputado Fábio Avelar, do que a mudança de uma sigla, de um partido, acredito que é o compromisso que os Deputados têm de tentar fazer um trabalho digno, importante para o nosso Estado. E nesse trabalho, é importante o papel da Oposição. Temos procurado, de certa forma, fazer com que haja um contraponto, um contraditório nesta Casa.

A Oposição, em nenhum momento, procurou fazer oposição radical ao Sr. Itamar Franco, mas ao Governo Itamar Franco. Essa oposição é importante, embora existam pessoas que queiram desmerecê-la ou que fazem de conta que não enxergam a Oposição. É importante que procuremos questionar, levantar os problemas, pois, graças à Oposição nesta Casa, o processo legislativo tem caminhado. Graças à Oposição nesta Casa, o Sr. Governador tem procurado fazer com que os projetos de interesse do Estado e do povo mineiro tenham alcançado êxito neste Plenário. A nossa presença é marcante e muito tem contribuído para o engrandecimento do processo legislativo. Basta que V. Exa. olhe aqui no Plenário, neste momento: somos, na maioria das vezes, a maioria absoluta dos Deputados em Plenário. Estamos vigilantes. Queremos que o Governador Itamar Franco faça um governo voltado principalmente para as classes menos favorecidas, um governo social. Disso não vamos abrir mão e vamos contar com a presença de V. Exa., com o seu trabalho parlamentar e com o seu voto, porque a Oposição é necessária, principalmente quando se trata de uma Oposição séria, responsável e presente, como é a Oposição do parlamento mineiro. Muito obrigado.

O Deputado Fábio Avelar - Agradeço o aparte de V. Exa., Deputado Carlos Pimenta, e digo que concordo plenamente quando trata da importância da Oposição nesta Casa. Acreditamos que não existe democracia de um lado só, porque é preciso haver o contraponto. Realmente, temos de reconhecer o trabalho que a Oposição vem fazendo nesta Casa, porque é um trabalho que tem papel fundamental na democracia.

O Deputado Mauro Lobo (em aparte)* - Deputado Fábio Avelar, eu gostaria de, no momento em que faz sua comunicação de mudança de partido, primeiro dizer que, como companheiro de partido, sentimos sua falta, mas entendemos seus motivos e os respeitamos. Esteja certo V. Exa. de que a amizade que nos tem unido neste período e o respeito por sua forma de atuação, seu compromisso e, mais ainda, o seu comprometimento com as causas mais importantes de Minas Gerais, continuam a merecer a mesma consideração nesta Casa.

O Deputado Fábio Avelar - Agradeço o aparte de V. Exa., Deputado Mauro Lobo, e gostaria de dizer que realmente essas amizades que conquisei jamais deixarei, porque são pessoas a quem aprendi a admirar ao longo destes poucos meses, pessoas com quem tive a honra de dar meus primeiros passos na vida pública.

O Deputado João Leite (em aparte) - Gostaria também de dizer da satisfação que tive de conviver com V. Exa. no PSDB, e lamentar sua saída. Creio que é uma perda para o crescimento de nosso partido, especialmente na Capital e na Região Metropolitana de Belo Horizonte, onde V. Exa. é uma grande liderança. Queremos lamentar e desejar que V. Exa. seja muito feliz no PPS.

O Deputado Fábio Avelar - Agradeço ao Deputado João Leite e gostaria de dizer da minha satisfação de ter podido conviver tão próximo com V. Exa. Já havíamos tido a oportunidade de admirar V. Exa. pelo acompanhamento da sua causa, pelo acompanhamento do seu trabalho e pela grande liderança que V. Exa. exerce no Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte) - Deputado Fábio Avelar, quero também cumprimentá-lo por essa decisão e desejar sucesso na sua nova atuação, agora no PPS. Peço permissão a V. Exa. para aproveitar este aparte e deixar registrado nos anais desta Casa que hoje, 11 de agosto, é o Dia do Estudante e o Dia do Advogado. Os estudantes formam a grande maioria da população do País, e devemos realmente apoiar suas reivindicações, os seus sonhos, os seus desejos, para que possamos construir a Pátria que tanto sonhamos, com justiça, com fraternidade, com igualdade.

O Deputado Fábio Avelar - Muito Obrigado, Deputada.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Paulo - Sr. Presidente, caros colegas Deputados e Deputadas, venho a esta tribuna nesta tarde para debater com os colegas, submeter à consideração dos colegas e à da Presidência da Assembléia um requerimento solicitando que S. Exa. o Presidente da República nomeie, para a Superintendência do Centro Tecnológico de Minas Gerais - CEFET -, o professor que logrou a maior votação no processo eleitoral interno, levado a efeito nessa instituição no dia 25/6/99. E por que razão fazemos tal solicitação, que no primeiro momento pode parecer, e de fato é, tão óbvia? Nós, que somos tão sensíveis ao processo eleitoral, não poderíamos deixar de apoiar uma pretensão tão legítima de alguém, que é assumir um cargo depois de ser eleito com a maior votação. Mas é verdade, e sabemos, que outrora já foi diferente. A Presidência da República já chegou a nomear alguém que não fora o mais votado no processo seletivo interno por via de eleição, uma eleição absolutamente aberta, democrática, que ouve os corpos docente e discente e os servidores da entidade. Conseqüentemente, é uma eleição muito ampla, e nessa eleição logrou ser o mais votado esse candidato cujo nome estamos apoiando.

Eu lembraria que o Superintendente atual do CEFET, Prof. Carlos Alexandrino, por duas vezes seguidas logrou ser o mais votado no pleito da instituição. Na primeira vez em que foi o mais votado, não foi nomeado. Na época, o Ministro da Educação, Carlos Chiarelli, preferiu nomear outro candidato, e não o mais votado. Esse fato causou um grande constrangimento no CEFET.

Recentemente, no Rio de Janeiro tivemos um episódio em que também um cidadão, o professor mais votado na Universidade Federal, não foi nomeado pelo Presidente da República, e toda a comunidade reagiu. Até quem havia votado favoravelmente a uma outra proposta reagiu, não aceitando, porque a decisão não consultou os melhores preceitos da democracia. Para que fazer uma eleição para não nomear quem tenha sido o mais votado? Parece um contra-senso. Infelizmente, isso chegou a ocorrer.

Em Minas Gerais, na segunda oportunidade em que o Prof. Carlos Alexandrino foi o mais votado, aí, sim, desenvolvemos um grande trabalho pessoalmente. Eu peregrinei pelo Brasil afora. Estive no evento chamado Tricentenário da Morte de Zumbi, em Salvador, na Bahia, realizado pela Câmara Municipal, estivemos no Rio de Janeiro, em São Paulo, em Pernambuco e em eventos dessa ordem, sempre colocando a questão e a necessidade de se nomear o Prof. Carlos Alexandrino, sob pena de esse Governo haver cometido na época um preconceito contra um negro, uma vez que o Prof. Carlos Alexandrino é um negro, que, pela segunda vez, havia logrado a maior votação no processo eleitoral interno. Depois de muitos clamores, o Presidente da República acedeu às nossas solicitações e nomeou o Prof. Carlos Alexandrino para o CEFET.

Desta feita, o Prof. Carlos Alexandrino também concorre a essa eleição, mas foi o terceiro mais votado - não passou disso. Está movendo gestões em Brasília para se manter como Superintendente do CEFET. Desta vez, já não posso apoiá-lo, porque sou obrigado a apoiar o mais votado. Até que o Prof. Carlos Alexandrino teria condições de ser o mais votado, porque, enquanto não era Superintendente, por duas vezes foi o mais votado, e agora, como Superintendente, infelizmente mostrou em sua gestão que não foi tão feliz como poderia ter sido e frustrou algumas expectativas. Essa foi a razão por que obtive o terceiro lugar no processo eleitoral ocorrido no dia 25 de junho passado.

Essas razões nos induzem e obrigam a interceder em favor do que efetivamente foi o mais votado. Sempre temos sido muito suscetíveis e sensíveis à eleição e não poderíamos

admitir que, tendo sido dos mais votados para Deputado Estadual, pudéssemos ser substituído neste parlamento pelos nossos suplentes.

O Deputado Amilcar Martins (em aparte)* - Meu caro Deputado João Paulo, quero cumprimentá-lo pela coerência da posição de V. Exa. Também defendi a indicação do Prof. Carlos Alexandrino por ter sido inequivocamente o mais votado no processo passado em relação ao CEFET. Desta vez, o quadro é diferente, ele está em terceiro lugar, e o mais votado é o Prof. Renato. Também, pela lógica, parece-me que deveria ser respeitada a decisão da comunidade do CEFET e deveria ser indicado o Diretor eleito. Continuo tendo um enorme respeito pessoal pelo Prof. Alexandrino, com quem mantenho relações pessoais, mas quero cumprimentá-lo pela coerência de sua posição.

O Deputado João Paulo - Muito obrigado, nobre Deputado Amilcar Martins. Um aparte vindo de V. Exa. valoriza a nossa posição. A ajuda de V. Exa., ligado ao partido do Presidente da República, facilita bastante as coisas. Sei que há um expediente nesse sentido, que partiu, há alguns dias, do próprio PSDB. Portanto, estamos transitando numa linha de afinidades. E é importante que fique esclarecido que essa é a posição da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, e não de um Deputado nem de uma bancada, pois tenho a impressão de que todos estão de acordo em que o CEFET de Minas Gerais receba, na sua direção maior, aquele que foi o mais votado no pleito realizado, ouvidos os vários segmentos, como o corpo discente, corpo docente e os funcionários da instituição. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

TRANSCRIÇÃO

"Agricultura sem Política"

De cifras em cifras e cenas em cenas, o setor agrícola continua aguardando uma política definitiva, que permita ao Brasil cumprir o seu tão propalado destino de celeiro do mundo. Esta semana, promoveu-se mais uma dessas jogadas de 'marketing'. Os ministros da área econômica e Francisco Turra, da Agricultura, estiveram reunidos e saíram falando em uma audaciosa meta de exportação de produtos agrícolas. O objetivo, para ser alcançado em cinco anos, é vender no exterior pelo menos US\$45 bilhões anuais. É um prognóstico possível, especialmente num regime cambial realista, como o que está em vigor atualmente, já que ditado pelas leis de mercado. Mas não será factível, se o governo mantiver sua postura de só ficar na retórica, sem passar à ação. Tanto que, da reunião, não se teve notícia de disponibilização de recursos para o financiamento da safra.

O campo é um setor perseverante no Brasil. Foi responsável pela âncora verde do início de Plano Real e voltou a dar substancial colaboração agora para evitar a explosão da inflação. Mas não é uma área capaz de conviver com juros nos patamares atuais. Não há preço mínimo suficiente para tapar o buraco da ciranda financeira, já que o produtor trabalha com margens mínimas. Não custa lembrar ainda que o setor é ligado ao comportamento da lei de oferta e procura. Um produto pode render muito, dependendo das condições climáticas e das interferências nos preços das 'commodities'. E pode render quase nada, em caso de super-oferta.

Os grandes proprietários ainda conseguem financiamentos em condições vantajosas, muitas vezes até no exterior. O que falta mesmo é uma atuação oficial voltada para o grande contingente de pequenos produtores. São eles que podem colocar a safra em patamares muito superiores aos atuais, estranhamente comemorados pelos ministros que entram e saem no governo. Para voltar ao tema de metas - tão caras às autoridades - faz tempo que o Brasil estima uma colheita de cem milhões de toneladas de grãos. E faz tempo que este objetivo é sempre adiado.

Em um país com as dimensões brasileiras, com tanta terra agriculturável ociosa, com tanta necessidade de evitar o crescimento dos centros urbanos e de abrir oportunidades de emprego no interior, é inexplicável - para não usar termos mais fortes - o descaso oficial com a agricultura. Ministros gostam de tirar fotografias em reuniões e de fazer pomposos discursos. Mas deveriam entrar na fila do Banco do Brasil para pegar um empréstimo destinado a financiar o plantio e a colheita e fazer as contas de quanto custa pagar os extorsivos juros cobrados atualmente."

* - Publicado de acordo com o texto original, transcrito a requerimento do Deputado Paulo Piau.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 19/8/99, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, observada a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.588, de 1999, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Antônio Júlio

exonerando, a partir de 18/8/99, Geraldo Lima de Faria do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 8 horas.

TERMO DE CONVÊNIO

1ª Conveniente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. 2ª Conveniente: Prefeitura Municipal de Pedra Azul.
Objeto: permitir o acesso, pela Prefeitura, aos programas transmitidos pela TV Assembléia, para fins de retransmissão do sinal.
Vigência: um ano, a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

EXTRATOS DE CONVÊNIO LEI 12.705 DE 23/12/97

EXTRATOS DE CONVÊNIO LEI 12.705 DE 23/12/97

Termos de Convênio para transferência de recursos financeiros que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas:

Convênio Nº 821/1998 - Valor: R\$27.000,00

Entidade: Prefeitura Municipal Leopoldina - Leopoldina

Objeto: Instalação de estação repetidora da TV ASSEMBLÉIA, de forma a possibilitar à comunidade local o acompanhamento da atuação de seus representantes no Legislativo Estadual.

ERRATA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação em epígrafe, verificada na edição de 19/8/99, pág. 27, col. 4, onde se lê:

"Eduardo Coelho Pinto Tavares", leia-se:

"Eduardo Memória Soares de Matos".